

PORTARIA Nº. 0163 /2022, DE 22 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 399/2022 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente Jussara Resende Costa Santos em viagem Institucional para representar a Reitora Sara Falcão de Sousa a fim de participar de reunião em Dianópolis para tratativas relacionadas a expansão da UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Jussara Resende Costa Santos**, Matrícula: 4110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dianópolis

Período: 22.02.2022 a 23.02.2022


Objetivo: Representar a Reitora Sara Falcão de Sousa a fim de participar de reunião em Dianópolis para tratativas relacionadas a expansão da UnirG.

Valor: **R\$ 187,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

